

MEMORANDO SEMSA/GAB Nº. 251/2020

Atílio Vivacqua/ES, 02 de setembro de 2020.

Autorizado  
fu

Ao  
Sr. Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

Venho por meio de este solicitar de Vossa Senhoria autorização para repasse da 18ª parcela do Contrato de Gestão nº. 003/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o INGES-Instituto de Gestão em Educação e Saúde, conforme descrito abaixo. Ressaltamos que o valor de desconto se refere aos vencimentos dos servidores municipais efetivos que estão prestando serviços no Hospital Municipal “Dra. Andrea Canzian Lopes”, conforme previsto no contrato em epígrafe.

<i>Parcela mensal</i>	<i>Desconto (Folha dos servidores cedidos)</i>	<i>Valor a ser repassado</i>
<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 9.685,04</b>	<b>R\$ 240.314,96</b>

Seguem em anexo as devidas documentações.

Atenciosamente,

  
**Márcia Passabom Cristo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 188/2018